



AUTORIZAÇÃO

O Conselho Municipal de Meio Ambiente (CODEMA) de Igaratinga - MG, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 1.430/2017 e o Decreto Municipal n.º 1.207/2017, em reunião ordinária na data do dia 19 de janeiro de 2022, autoriza a empresa Rodrigues Gestão Imobiliária e Empreendimentos Ltda., a qual requer aprovação do loteamento denominado como Bairro São João, a realização de supressão de algumas espécies de árvores como consta no Projeto de Arborização anexo ao requerimento de protocolo n.º 8759/2021, sendo que em forma de compensação terá que realizar o plantio de 174 (cento e setenta e quatro) mudas como foi sugerido pelo mesmo.

Ressaltamos que a retirada e o transporte do material lenhoso deverá ser autorizado pelo órgão competente.

A presente Autorização Ambiental tem validade de 6 meses a contar com a data de emissão.

Igaratinga, 19 de janeiro de 2022.

Karine Guimarães Ferreira

Presidente do CODEMA